



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 032/22, de 30/11/2022

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 05/11/2022

- 01. Proj. de Lei nº 1729/22 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 209 -** Altera dispositivo da Lei nº 5.165, de 29 de novembro de 2021.
- 02. Proj. de Lei nº 1733/22 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 211 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 100.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM.
- 03. Proj. de Lei nº 1734/22 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 215 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 94.642,30, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO.